

Fls. n.º 01  
RGL 6512/99  
Protocolo Legislativo P

Projeto de Lei nº 860, de 1999

Publique-se inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
14, outubro, 99  
Vanderlei Macris - Presidente

**Declara de utilidade pública a Casa Maternal São Francisco de Assis, com sede no Município de Franca”.**

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a “Casa Maternal São Francisco de Assis”, sediada na cidade de Franca, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A “Casa Maternal São Francisco de Assis”, fundada em 06 de abril de 1971, sob a denominação de Ação Social Franciscana, teve sua razão social alterada em 14/01/82 que vigora até hoje e é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado com natureza e fins não lucrativos, sediada na Cidade de Franca, neste Estado.

Dedica-se eminentemente à “Assistência às Crianças Carentes” com idades desde 1 ano e 6 meses até 6 anos e 11 meses e tem por objetivo prestar assistência alimentar, médica, odontológica, educacional-social, parafamiliar aos menores carentes, no regime de semi-internato e possibilitar o intercâmbio entre grupos e pessoas da comunidade através da troca de idéias, opiniões e experiências, num processo de humanização, cujos pais exerçam atividades de trabalho fora do lar.

Nas oito horas diárias em que atende cerca de 60 crianças, proporciona 4 refeições diárias, balanceadas, conforme a necessidade de cada semi-interno. Oferece atendimento médico três vezes por semana, pedagógico diariamente, com conteúdo programático da Escola Municipal de Educação Infantil e desenvolve atividades lúdicas correspondentes a cada faixa etária.

862770 2021 13 OUT 1999

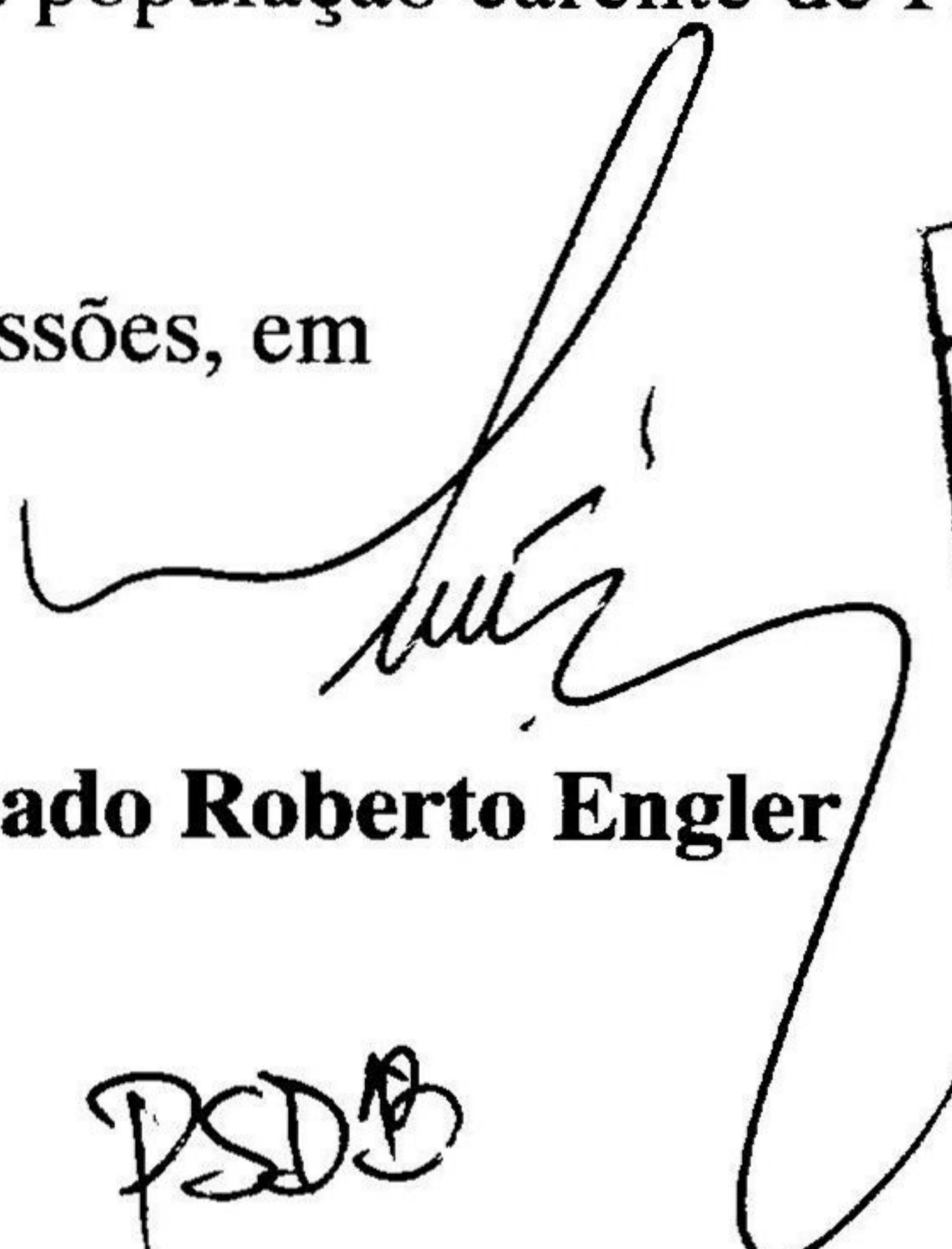
ENTREGUE A MESA

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 65/2 de 15, 10, 99  
Autuado com 62 folhas  
Ass. P

Dispõe ainda de 1 assistente social, 3 educadoras, 1 cozinheira, 1 assistente de serviços gerais, 1 contador, 1 pediatra, 1 professora (estes dois últimos cedidos pela prefeitura) e uma diretoria com 20 membros.

Diante do exposto, fica evidenciado que a "Casa Maternal São Francisco de Assis" vem desenvolvendo um trabalho social benemerente de extrema relevância e que a declaração de utilidade pública ora pleiteada reverter-se-á em benefício da população carente de Franca.

Sala das Sessões, em



**Deputado Roberto Engler**

PSDB

Fls. n.º 02  
RGL  
6512/99  
Protocolo Legislativo

RGCP/okp

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC/14 110/1999  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 15-10-99

